



REGULAMENTO ESPECÍFICO

ATLETISMO
15 a 17 anos

Regulamento Específico do Atletismo – 15 a 17 Anos

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º. A competição de atletismo será realizada de acordo com as regras oficiais da *World Athletics* (WA), adotadas pela Confederação Brasileira de Atletismo, salvo o estabelecido neste regulamento.

Parágrafo único: Só poderão participar da competição estudantes-atletas nascidos entre 2009, 2010 e 2011.

Art. 2º. A delegação poderá inscrever o número de estudantes-atletas estabelecido no Regulamento Geral em cada sexo, sendo no máximo 3 (três) atletas por prova.

§1º. As delegações poderão inscrever os alunos-atletas nos naipes masculinos e femininos nas provas oferecidas na competição, de acordo com a tabela a seguir:

§2º. A composição das séries será realizada através das marcas atingidas na saletiva para etapa estadual.

Art. 3º. Cada atleta poderá participar de no máximo 3 (três) provas individuais.

CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO

Art. 4º. As provas a serem realizadas são as seguintes:

PROVAS DE CAMPO		
PROVA	FEMININO	MASCULINO
Aremessos	Peso (3 kg)	Peso (5 kg)
Lançamentos	Disco (1 kg) Dardo (500g)	Disco (1,5kg) Dardo (700g)
Saltos	Altura, distância e triplo	
PROVAS DE PISTA		
PROVA	FEMININO	MASCULINO
Corridas	100, 200, 400, 800 e 3.000 metros	100, 200, 400, 800 e 3.000 metros
Corridas com barreira	100 metros – 10 barreiras com altura de 0,762m e a distância da saída até a primeira barreira será de 13,00m, entre as barreiras será de 8,50m e da última barreira até a chegada será de 10,50m.	110 metros – 10 barreiras com altura de 0,914m e a distância da saída até a primeira barreira será de 13,72m, entre as barreiras será de 9,14m e da última barreira até a chegada será de 14,02m.
Marcha atlética	3.000 metros	5.000 metros
Pentatlo	1. 100m c/ barreira 2. Salto em Altura 3. Arremesso de Peso 4. Salto em Distância 5. 800m	1. 110m c/ barreira 2. Salto em Altura 3. Arremesso de Peso 4. Salto em Distância 5. 800m

Art. 5º. Os atletas deverão se apresentar com antecedência à Câmara de Chamada, seguindo os tempos apresentados na Reunião Técnica, bem como os tempos de entrada na área de competição.

Art. 6º. Caberá à coordenação de atletismo a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da WA e da estrutura da pista de competição.

Art. 7º. Quando não houver número de atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinais no horário das eliminatórias e finais no horário da final.

Art. 8º. Quando não houver número de atletas para compor os grupos de qualificação (8 atletas ou menos), as provas serão realizadas como final no horário da final.

Art. 9º. A competição será realizada em pista de atletismo, com pelo menos 6 (seis) raias e construída com piso sintético.

§1º. Para os atletas que estejam fazendo uso de sapatilhas, o tamanho, o tipo e a quantidade de pregos permitidos serão de acordo com a norma definida pelo local de competição.

§2º. Ademais, os calçados deverão se enquadrar nas especificações pré-determinados pela WA.

§3º. Não será permitido em nenhuma hipótese algum o uso de calçados que tenham placas de fibra de carbono, podendo implicar na eliminação do atleta.

Art. 10º. Nas provas de campo, os atletas podem utilizar seus próprios implementos, sendo sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.

Parágrafo único. Devendo ser entregue pelo atleta ou treinador interessado com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência na câmara de chamada.

Art. 11º. A competição será realizada em 2 dias e 4 etapas, conforme segue:

1º dia	Manhã – 1ª etapa	Tarde – 2ª etapa
2º dia	Manhã – 3ª etapa	Tarde – 4ª etapa

Art. 12º. O atleta que não comparecer em alguma prova a qual esteja inscrito, e esta prova for qualificação, ou semifinal, estará automaticamente eliminado da competição e não poderá competir em nenhuma prova. Excetuam-se desta situação os casos em que sejam apresentados atestados médicos expedidos pela coordenação de serviços médicos/ou atletas que estejam suspensos pela CDE.

Art. 13º. Classificam-se para a etapa Nacional, o estudante-atleta campeão de cada prova da etapa Estadual e que atinjam o índice estabelecido conforme dados nacionais de 2025.

Parágrafo Primeiro – Quando a quantidade de campeões da etapa estadual for superior as vagas disponíveis para a etapa nacional será utilizado o melhor índice técnico para compor a delegação piauiense na competição, cujos resultados, baseados na etapa estadual, ofereçam a melhor colocação.

Parágrafo Segundo – Não preenchidas a totalidade das vagas para a etapa nacional, as mesmas serão ocupadas pelos atletas segundos lugares, cujos resultados, baseados na etapa estadual, ofereçam a melhor colocação.

Parágrafo Terceiro – No caso de empate, convocar-se-á o atleta com maior idade.

Para contribuir com a escolas dos atletas na etapa nacional – COB, apresentasse na tabela abaixo, os índices baseados até a 10ª colocação do Ranking nacional estabelecido pela CBAAt dos resultados de 2025, utilizando nas provas de velocidade, a cronometragem manual e sem informação de vento.

ÍNDICE 2025			
	MASCULINO	PROVAS	FEMININO
1.	11.1 s	100m	13.0 s
2.	23.1 s	200m	27.1 s
3.	53.1 s	400m	01:06.1 min
4.	02:04.8 min	800m	02:40.8 min
5.	09:59.4 min	3000m	14:45.2 min
6.	33:35.07 min	5000m (marcha) 3000m	21:40.4 min
7.	18.2 s	110m (s/ barreira) 100m	19.6 s
8.	6,18 m	Salto em Distancia	5.02m
9.	12,65 m	Salto Triplo	9,60 m
10.	1,95 m	Salto em altura	1,60m
11.	16,03 m	Arremesso de Peso	12,50 m
12.	50,53 m	Lançamento de Disco	35,84 m
13.	56,20 m	Lançamento de Dardo	34,32m
14.	-----	Pentatlo	-----

Art. 14º. A convocação dos técnicos de atletismo para OS JOGOS DA JUVENTUDE – 2026 obedecerão aos seguintes critérios técnicos:

Parágrafo Primeiro - 1 vaga para o(a) técnico(a) que efetivamente treina o(s)/a(s) aluno o(s)/a(s) /atletas com melhor índice técnico/resultado nos Jogos Escolares Piauienses 2026;

Parágrafo Segundo - 1 vaga para o(a) técnico(a) que efetivamente treina o(s)/a(s) aluno o(s)/a(s) /atletas com melhores colocações no ranking da modalidade/índice técnico a nível nacional, no masculino e no feminino.

Parágrafo Terceiro - (1 vaga) para o (a) técnico (a) que efetivamente treina e que tiver o maior número de alunos-atletas convocados.

Parágrafo Quinto – No caso de empate, sorteio entre os (as) técnicos (as) que efetivamente treina o (a) s participantes dos jogos.

Parágrafo Sexto – A convocação do técnico(a) esta diretamente ligada á sua inscrição do CREF (Conselho Regional de Educação Física), caso o técnico convocado não possua poderá ser substituído pelo professor da instituição de ensino no qual o aluno/atleta representa.

Art. 15º. Todos os protestos técnicos deverão ser apresentados por escrito na secretaria da competição, até 30 (trinta) minutos após o anúncio do resultado oficial.

CAPÍTULO III – PREMIAÇÃO

Art. 16º. A premiação será concedida aos primeiros, segundos e terceiros colocados de cada prova em cada naipe, e acontecerá no local de competição.

Art. 17º. Para a cerimônia de premiação, os estudantes-atletas deverão usar os uniformes oficiais de sua Unidade de sua delegação devidamente calçados, não sendo permitida a utilização de bonés, óculos de sol e ou qualquer tipo de chinelo.

CAPÍTULO III – DOS UNIFORMES

Art. 18º. O atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem.

§1º. A responsabilidade dos uniformes (vestimenta de competição) dos atletas será do (s) seu (s) técnico (s) inscrito (s) no evento.

§2º. Os atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo regulamento geral e pelos descritos a seguir, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE, além de serem eventualmente obrigados a realizar ajustes antes da competição. A partir do seu 2º dia de participação, atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

- a) Em todas as provas, os atletas devem usar um uniforme que esteja limpo e possa ser utilizado de modo a não sofrer objeções.
- b) O uniforme deve ser feito de material que não seja transparente, mesmo se molhado.
- c) Um atleta não deve usar uniforme que possa dificultar a visão dos árbitros.

§3º. A organização do evento oferecerá um par de números para cada atleta, sendo que estes não poderão ser dobrados ou cortados, conforme a regra oficial da WA.

§6º. Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos da Juventude nos uniformes de competição, bem como nos uniformes formais e informais, e nos acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes e outros).

§7º. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competição (camisas, camisetas, macaquinhos, collants) o nome da unidade da federação.

CAPÍTULO IV – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 19º. É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora podendo ser de forma online.

CAPÍTULO V - Da Pontuação/classificação

Art. 20º. No que se refere à classificação final por equipes/instituições de ensino, será considerada medalhas adquirida, obtidos nas provas pelos estudantes-atletas, sendo estabelecido o seguinte critério:

Colocação	Pontuação
1º Lugar	Ouro
2º Lugar	Prata
3º Lugar	Bronze

Parágrafo único - Os critérios de desempate para classificação final devem respeitar a seguinte ordem:

- I Maior número de primeiros lugares;
- II Maior número de segundos lugares;
- III Maior número de terceiros lugares;
- IV Maior número de quartos lugares e assim por diante;
- V Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e naipe;
- VI Sorteio.

Art. 21. Nas provas combinadas, será concedida pontuação em dobro.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22º. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Parágrafo único: São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 23º. Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art. 24º. Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comitê Organizador dos Jogos 2024, com o suporte do coordenador da respectiva modalidade.

Coordenação Técnica da Modalidade